



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Comércio Externo:

Despacho:

Determina que cesse as funções de director-geral da INTERMETAL/EDIME, E. E. (em formação), Fernando Sumbana Júnior e nomeia em sua substituição Fortunato Manuel de Sousa.

Ministério das Finanças:

Despacho:

Determina que a Direcção da Empresa Moçambicana de Seguros, E. E., passe a ser composta por Luís Fernando Teixeira Neves — director-geral, Magno Augusto da Silva Hungwana — director-adjunto e Venâncio Mondlane — director-adjunto e revoga a anterior direcção.

Ministérios da Informação e dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil:

Despacho:

Determina que fique integrada no património da Empresa Nacional Correios de Moçambique, E. E., a Empresa APOLO — Empresa Gráfica e Comercial, Limitada, com todo o seu activo e passivo — extingue a comissão administrativa então nomeada.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO EXTERNO

Despacho

Tornando-se necessário alterar a composição da Direcção nomeada para a INTERMETAL/EDIME, E. E. (em formação), através do despacho do Ministro do Comércio Externo, de 16 de Fevereiro de 1982, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 9, de 10 de Março último, determino:

1. A cessação de funções de Fernando Sumbana Júnior e a sua afectação imediata às estruturas centrais do Ministério do Comércio Externo.

2. A nomeação para o cargo de director-geral da INTERMETAL/EDIME, E. E. (em formação) de Fortunato Manuel de Sousa, deixando de exercer as funções de director comercial para que fora nomeado por despacho de 16 de Fevereiro do corrente ano.

3. No desempenho das suas funções o director-geral terá as atribuições que lhe são conferidas de conformidade com o preceituado no artigo 15.º da Lei 2/81, de 30 de Setembro, e ainda aquelas que foram fixadas pelo Regulamento Interno da Empresa.

Ministério do Comércio Externo, em Maputo, 27 de Abril de 1982. — O Ministro do Comércio Externo, *São Munguambe*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho

Havendo necessidade de regularizar a situação dos membros da Direcção da Empresa Moçambicana de Seguros, E. E., no âmbito da competência que me é atribuída pelo artigo 17.º da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, e artigo 8.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 3/77, de 13 de Janeiro, determino:

1. A Direcção da Empresa Moçambicana de Seguros, E. E., passa a ser composta pelos seguintes membros:

Luís Fernando Teixeira Neves — director-geral.
Magno Augusto da Silva Hungwana — director-adjunto.
Venâncio Mondlane — director-adjunto.

2. É revogado o despacho que procedeu à nomeação da anterior direcção.

Ministério das Finanças, em Maputo, 24 de Abril de 1982. — O Ministro das Finanças, *Rui Baltasar dos Santos Alves*.

MINISTÉRIOS DA INFORMAÇÃO E DOS CORREIOS, TELECOMUNICAÇÕES E AVIAÇÃO CIVIL

Despacho

Por despacho de 21 de Abril de 1978, foi a Empresa APOLO — Empresa Gráfica Comercial, Limitada, intervençionada nos termos do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro;

Considerando que foi criada a Empresa Nacional Correios de Moçambique, E. E., que tem por objectivo, entre outras atribuições, o fabrico de selos e outros valores postais;

Considerando a necessidade de reforçar os seus meios básicos, nos termos do artigo 14 da Lei n.º 14/78, de 28 de Dezembro;

Os Ministros da Informação e dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, determinam:

1. É a Empresa APOLO — Empresa Gráfica e Comercial, Limitada, integrada com todo o seu activo e passivo, no património da Empresa Nacional Correios de Moçambique, E. E.

2. Os trabalhadores da referida empresa transitam com todos os seus direitos para a Empresa Nacional Correios de Moçambique, E. E.

3. É extinta a comissão administrativa vigente, sendo transferidas as respectivas atribuições e competências para o director-geral da Empresa Nacional Correios de Moçambique, E. E.

Maputo, 30 de Abril de 1982. — O Ministro da Informação, *José Luís Cabaço*. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Preço — 2,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE